



D.O.E.

Edição 798
Quinta-Feira,
10 de Dezembro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petruetes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinicius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3932, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.031.042,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
02 01 21	04.122.0315.2002.2002 MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	17.700,00	0 1 00
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 001	Exercício corrente		
1	IMPOSTOS E TRANSF.		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
56	04.122.0006.2008.2008 MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TEOURARIA	1.930,00	0 1 04
1	MATERIAL DE CONSUMO		
004 004	Exercício corrente		
1	ROYALTIES		
60	04.122.0006.2008.2008 MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TEOURARIA	77.900,00	0 1 04
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
004 004	Exercício corrente		
1	ROYALTIES		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
77	04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	1.535,00	0 1 00
1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 001	Exercício corrente		
1	IMPOSTOS E TRANSF.		
78	04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	33.808,10	0 1 00
1	SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 001	Exercício corrente		
1	IMPOSTOS E TRANSF.		
80	04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	2.240,00	0 1 00
1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 001	Exercício corrente		
1	IMPOSTOS E TRANSF.		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
89	04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	211,46	0 1 04
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
004 004	Exercício corrente		
1	ROYALTIES		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
122	15.122.0012.2015.2015 MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	7.100,00	0 1 00
1	MATERIAL DE CONSUMO		
001 001	Exercício corrente		
1	IMPOSTOS E TRANSF.		
127	15.122.0012.2015.2015 MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	2.700,00	0 1 04
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
004 004	Exercício corrente		
1	ROYALTIES		

128	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	8.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
1	Exercício corrente		
001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
130	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	126.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04	
1	Exercício corrente		
004 004	ROYALTIES		
1271	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	34.140,35
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 08	
1	Exercício corrente		
008 008	ROYALTIES ESTADUAL		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
207	15.451.0017.1095.1095	ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PR	25.120,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 123	
1	Exercício corrente		
123 123	CIP		
222	15.452.0018.2152.2152	PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04	
1	Exercício corrente		
004 004	ROYALTIES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE		
231	20.122.0032.2020.2020	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁI	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04	
1	Exercício corrente		
004 004	ROYALTIES		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
384	08.244.0312.2066.2066	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.600,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
1	Exercício corrente		
001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
286	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	2.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 00	
1	Exercício corrente		
001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
306	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	1.805,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 81	
1	Exercício corrente		
081 081	SCFV		
397	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS	14.400,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 42	
1	Exercício corrente		
042 042	ATENÇÃO A FAMÍLIA		
1270	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS	236.143,82
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 04	
1	Exercício corrente		
004 004	ROYALTIES		
1253	08.243.0327.2064.2064	CREAS	7.508,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 161	
1	Exercício corrente		
312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL		
1255	08.243.0327.2130.2130	CASA ABRIGO	7.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 161	
1	Exercício corrente		
312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

696	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-3.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 103
	1	Exercício corrente	
	400 103	BRASIL CARINHOSO	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
699	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 103
	1	Exercício corrente	
	400 103	BRASIL CARINHOSO	
701	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-1.800,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
702	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-6.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
733	12.365.0321.2210.2210	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% PI	-40.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Exercício corrente	
	015 015	FUNDEB - 60%	
1198	12.365.0321.2073.2073	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
940	10.302.0323.2007.2007	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL	-137.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
1225	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	-31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 143
	1	Exercício corrente	
	300 143	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	
1226	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	-120.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 143
	1	Exercício corrente	
	300 143	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
1044	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	-40.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3935, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1618

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1281	13.392.0041.2785.2785	INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	975,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 163
	1	Exercício corrente	
	163 163	LEI ALDIR BLANC	
1284	13.392.0041.2785.2785	INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	2.825,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 163
	1	Exercício corrente	
	163 163	LEI ALDIR BLANC	
1285	13.392.0041.2785.2785	INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	6.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 163
	1	Exercício corrente	
	163 163	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1282	13.392.0041.2785.2785	INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	-3.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 163
	1	Exercício corrente	
	163 163	LEI ALDIR BLANC	
1283	13.392.0041.2785.2785	INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	-7.400,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0 1 163	
	1	Exercício corrente	
	163 163	LEI ALDIR BLANC	

Anulação (-)

-10.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Decreto n.º 3933 de 03 de Novembro de 2020.

Cria elementos de despesas em contas no Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

1200.12.361.0064.2063.2063	1297	ROYALTIES ESTADUAL	008
1101.08.244.0312.2066.2066	1298	COVID - 19 FMAS	161
1401.10.122.0323.2220.2220	1299	COVID 19- RECURSO FEDERAL	157
1401.10.122.0323.2220.2220	1300	COVID 19- RECURSO FEDERAL	157
1401.10.122.0323.2220.2220	1301	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1302	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1303	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1304	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1305	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1306	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1307	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158
1401.10.122.0323.2220.2220	1308	COVID 19- RECURSO ESTADUAL	158

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 03 de Novembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Praça São Fidélis
29111093/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3937, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

166.000,00

02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1212	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	166.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 13
	1	Exercício corrente	
	310 013	CONVÊNIO ESTADUAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
1 13 166.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3938 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.344,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.344,48
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1298	08.244.0312.2066.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.344,48
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 161
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	3.344,48
	1 161	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3941 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.288.621,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 14 01	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	20.000,00
1301	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1302	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	235.716,19
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1303	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	799.793,16
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1304	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	806.689,42
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1305	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	275.678,20
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1306	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	110.978,10
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	
1308	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	39.766,60
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 158
	1 Exercício corrente	
	312 002 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	2.288.621,67
	1 158	2.288.621,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3940 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$440.727,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		440.727,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 14 01	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	50.000,00
1299	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 157
	1 Exercício corrente	
	312 003 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. FEDERAL	
1300	10.122.0323.2220.2220 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	390.727,90
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 157
	1 Exercício corrente	
	312 003 COMBATE DO CORONAVÍRUS-REC. FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	440.727,90
	1 157	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3946 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.766.209,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		
GABINETE DO PREFEITO		
02 01 00	04.122.0315.2002.2002 MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	79.416,00
17	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 99
	1 Exercício corrente	
	099 099 OUTRAS F. ORDINÁRIAS	
02 02 00	CONTROLADORIA GERAL INTERNA	
30	04.125.0314.2004.2004 CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	26.612,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1 Exercício corrente	
	001 001 IMPOSTOS E TRANSF.	
34	04.125.0314.2004.2004 CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	977,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1 Exercício corrente	
	001 001 IMPOSTOS E TRANSF.	
02 03 00	PROCURADORIA JURÍDICA	
36	04.062.0004.2005.2005 MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	66.129,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

920	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.458,00				
	3.3.90.46.00	Exercício corrente	F.R.: 0 1 00				
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
1256	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.200,00				
	3.1.90.04.00	Exercício corrente	F.R.: 0 1 152				
	1	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS					
	300 152						
1276	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.621,00				
	3.1.90.13.00	Exercício corrente	F.R.: 0 1 152				
	1	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS					
	300 152						
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
1011	27.122.0303.2123.2123	MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER	16.571,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
1019	27.122.0303.2123.2123	MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER	497,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO						
1036	04.122.0304.2141.2141	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI	44.250,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
1041	04.122.0304.2141.2141	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI	3.766,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA						
1043	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	130.329,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
1052	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	9.775,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1059	04.541.0203.2143.2143	MANUT. E OPERACIONAL. DO DESENVOLVIMENTO AMBIEI	52.726,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
1065	04.541.0203.2143.2143	MANUT. E OPERACIONAL. DO DESENVOLVIMENTO AMBIEI	3.766,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO						
20	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	5.621,80				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
53	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	-169.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 99				
	1	Exercício corrente					
	099 099	OUTRAS F. ORDINÁRIAS					
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
270	08.122.0320.2037.2037	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	-2.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04				
	1	Exercício corrente					
	004 004	ROYALTIES					
280	08.122.0320.2037.2037	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	-2.200,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 04				
	1	Exercício corrente					
	004 004	ROYALTIES					
292	08.241.0208.2044.2044	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA	-33.300,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
293	08.241.0208.2044.2044	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA	-5.300,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 113				
	1	Exercício corrente					
	113 113	PAC I - AMAR					
294	08.241.0208.2044.2044	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA	-20.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 71				
	1	Exercício corrente					
	071 071	PAC I					
300	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	-10.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 81				
	1	Exercício corrente					
	081 081	SCFV					
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
308	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	-5.500,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 81				
	1	Exercício corrente					
	081 081	SCFV					
309	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	-7.700,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 81				
	1	Exercício corrente					
	081 081	SCFV					
312	08.242.0052.2045.2045	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DE PESSOAS DEFICIE	-33.300,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
313	08.242.0052.2045.2045	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DE PESSOAS DEFICIE	-15.800,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 72				
	1	Exercício corrente					
	072 072	PTMC					
332	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-17.700,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
333	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-33.400,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 70				
	1	Exercício corrente					
	070 070	PFMC/CREAS					
334	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-3.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
335	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-9.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 1 70				
	1	Exercício corrente					
	070 070	PFMC/CREAS					
336	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-6.600,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
337	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-7.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 70				
	1	Exercício corrente					
	070 070	PFMC/CREAS					
339	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-8.800,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
340	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-2.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 70				
	1	Exercício corrente					
	070 070	PFMC/CREAS					
341	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-18.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 86				
	1	Exercício corrente					
	086 086	CREAS ESTADUAL					
343	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-14.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
344	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-3.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 70				
	1	Exercício corrente					
	070 070	PFMC/CREAS					
345	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-4.250,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 86				
	1	Exercício corrente					
	086 086	CREAS ESTADUAL					
346	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-5.780,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
348	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-6.600,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
349	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-6.800,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 86				
	1	Exercício corrente					
	086 086	CREAS ESTADUAL					
351	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-7.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 86				
	1	Exercício corrente					
	086 086	CREAS ESTADUAL					
367	08.243.0329.2215.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	-5.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 79				
	1	Exercício corrente					
	079 079	CRANÇA FELIZ					
386	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	-30.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO					

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

388	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	-6.700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
389	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	-13.300,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 1 42		
	1	Exercício corrente			
	042 042	ATENÇÃO A FAMÍLIA			
448	08.334.0328.2038.2038	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO	-52.300,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 46		
	1	Exercício corrente			
	046 046	IGDM-BOLSA FAMÍLIA			
470	08.334.0329.2153.2153	ACESSUAS TRABALHO	-13.300,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
471	08.334.0329.2153.2153	ACESSUAS TRABALHO	-2.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
1144	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-53.700,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 1 70		
	1	Exercício corrente			
	070 070	PFMC/CREAS			
1147	08.243.0329.2215.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	-25.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 79		
	1	Exercício corrente			
	079 079	CRIANÇA FELIZ			
1150	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	-62.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 81		
	1	Exercício corrente			
	081 081	SCFV			
1154	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-29.800,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 1 86		
	1	Exercício corrente			
	086 086	CREAS ESTADUAL			
1157	08.122.0320.2037.2037	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	-7.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 150		
	1	Exercício corrente			
	150 150	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
481	08.243.0011.2049.2049	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE	-41.905,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 06		
	1	Exercício corrente			
	006 006	TRANSF. INST. PRIV.			
482	08.243.0011.2049.2049	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE	-4.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 07		
	1	Exercício corrente			
	007 007	TRANSF. DE PESSOAS			
483	08.243.0011.2052.2052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇ	-33.300,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
490	08.243.0011.2052.2052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇ	-2.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04		
	1	Exercício corrente			
	004 004	ROYALTIES			
493	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-54.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
494	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 04		
	1	Exercício corrente			
	004 004	ROYALTIES			
495	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
496	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-13.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04		
	1	Exercício corrente			
	004 004	ROYALTIES			
497	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
498	08.243.0011.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04		
	1	Exercício corrente			
	004 004	ROYALTIES			
502	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-12.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
506	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-3.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04		
	1	Exercício corrente			
	004 004	ROYALTIES			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
508	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-2.300,00		
	3.3.90.36.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
509	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-2.400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
511	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-2.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
514	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	-2.400,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
516	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-100,20		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
517	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
518	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
519	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
520	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
521	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-600,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
522	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-1.220,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
523	04.122.0206.2121.2121	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMHIS	-1.220,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
524	16.482.0206.1026.1026	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	-1.220,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
525	16.482.0206.1026.1026	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	-300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 12		
	1	Exercício corrente			
	012 012	CONVÊNIO FEDERAL			
526	16.482.0206.1027.1027	ELABORAÇÃO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO E INTERE	-600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
527	16.482.0206.1027.1027	ELABORAÇÃO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO E INTERE	-600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
528	16.482.0206.1027.1027	ELABORAÇÃO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO E INTERE	-720,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
529	16.482.0206.1028.1028	PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITAÇÃO E INTERESSE	-1.220,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
530	16.482.0206.1028.1028	PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITAÇÃO E INTERESSE	-600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
531	16.482.0206.1028.1028	PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITAÇÃO E INTERESSE	-600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
532	16.482.0206.1062.1062	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-6.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			
533	16.482.0206.1062.1062	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-3.050,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 12		
	1	Exercício corrente			
	012 012	CONVÊNIO FEDERAL			
534	16.482.0206.1063.1063	REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	-600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Exercício corrente			
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

535	16.482.0206.1063.1063 3.3.90.36.00 1 001 001	REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -600,00 0 1 00	561	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.36.00 1 007 007	CAPACITAR PARA ATUAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente TRANSF. DE PESSOAS	F.R. Grupo: -320,00 0 1 07
536	16.482.0206.1063.1063 3.3.90.39.00 1 001 001	REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -910,00 0 1 00	562	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.39.00 1 006 006	CAPACITAR PARA ATUAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente TRANSF. INST. PRIV.	F.R. Grupo: -1.000,00 0 1 06
537	16.482.0206.1063.1063 3.3.90.48.00 1 001 001	REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -300,00 0 1 00	563	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.39.00 1 007 007	CAPACITAR PARA ATUAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente TRANSF. DE PESSOAS	F.R. Grupo: -800,00 0 1 07
538	16.482.0206.1063.1063 4.4.90.51.00 1 001 001	REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.220,00 0 1 00	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			572	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 400 051	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PNAE	F.R. Grupo: -192.600,00 0 1 51
540	16.482.0206.1064.1064 4.4.90.61.00 1 001 001	AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.220,00 0 1 00	605	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -368.700,00 0 1 00
541	16.482.0206.1064.1064 4.4.90.61.00 1 004 004	AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Exercício corrente ROYALTIES	F.R. Grupo: -1.220,00 0 1 04	617	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -29.800,00 0 1 00
02 11 04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			622	12.361.0321.2057.2057 4.4.90.52.00 1 005 005	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -34.500,00 0 1 05
543	08.122.0208.2137.2137 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDC DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -270,00 0 1 00	633	12.361.0321.2155.2155 4.4.90.52.00 1 005 005	MAIS CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -880,00 0 1 05
544	08.122.0208.2137.2137 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDC MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -770,00 0 1 00	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
546	08.122.0208.2137.2137 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -770,00 0 1 00	635	12.361.0321.2157.2157 3.3.90.30.00 1 005 005	IMPLANTAÇÃO DE REDE ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIF MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -5.500,00 0 1 05
547	08.122.0208.2137.2137 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.540,00 0 1 00	636	12.361.0321.2157.2157 3.3.90.32.00 1 005 005	IMPLANTAÇÃO DE REDE ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: -1.300,00 0 1 05 Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	
548	08.122.0208.2137.2137 4.4.90.52.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.540,00 0 1 00	637	12.361.0321.2157.2157 3.3.90.36.00 1 005 005	IMPLANTAÇÃO DE REDE ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -3.300,00 0 1 05
549	08.241.0208.1076.1076 4.4.90.52.00 1 001 001	EXERCITE-SE E VIVA MELHOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -6.170,00 0 1 00	638	12.361.0321.2157.2157 3.3.90.39.00 1 005 005	IMPLANTAÇÃO DE REDE ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -2.700,00 0 1 05
550	08.241.0208.1076.1076 4.4.90.52.00 1 012 012	EXERCITE-SE E VIVA MELHOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	F.R. Grupo: -830,00 0 1 12	639	12.361.0321.2157.2157 4.4.90.52.00 1 005 005	IMPLANTAÇÃO DE REDE ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -2.700,00 0 1 05
02 11 04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			642	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 40%	F.R. Grupo: -1.000,00 0 1 18
551	08.241.0208.1077.1077 3.3.90.30.00 1 001 001	INCLUSÃO DIGITAL NA 3ª IDADE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -770,00 0 1 00	643	12.361.0321.2185.2185 3.1.91.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 40%	F.R. Grupo: -1.000,00 0 1 18
552	08.241.0208.1077.1077 3.3.90.36.00 1 001 001	INCLUSÃO DIGITAL NA 3ª IDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.540,00 0 1 00	659	12.365.0060.2076.2076 3.3.90.30.00 1 400 056	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PNAEC-CRECHE	F.R. Grupo: -40.800,00 0 1 56
553	08.241.0208.1077.1077 3.3.90.39.00 1 001 001	INCLUSÃO DIGITAL NA 3ª IDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -3.080,00 0 1 00	661	12.365.0060.2204.2204 3.3.90.30.00 1 400 055	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PNAEP-PRE ESCOLAR	F.R. Grupo: -71.900,00 0 1 55
554	08.241.0208.1077.1077 4.4.90.52.00 1 001 001	INCLUSÃO DIGITAL NA 3ª IDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -3.850,00 0 1 00	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
555	08.241.0208.1078.1078 3.3.90.30.00 1 001 001	DIAGNÓSTICO DA 3ª IDADE DE SÃO FIDÉLIS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -770,00 0 1 00	679	12.365.0321.1102.1102 3.3.90.36.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.300,00 0 1 00
556	08.241.0208.1078.1078 3.3.90.36.00 1 001 001	DIAGNÓSTICO DA 3ª IDADE DE SÃO FIDÉLIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.540,00 0 1 00	689	12.365.0321.2073.2073 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -3.000,00 0 1 00
557	08.241.0208.1078.1078 3.3.90.39.00 1 001 001	DIAGNÓSTICO DA 3ª IDADE DE SÃO FIDÉLIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -1.540,00 0 1 00	690	12.365.0321.2073.2073 3.3.90.30.00 1 005 005	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -8.900,00 0 1 05
558	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.14.00 1 006 006	CAPACITAR PARA ATUAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente TRANSF. INST. PRIV.	F.R. Grupo: -2.200,00 0 1 06	692	12.365.0321.2073.2073 4.4.90.52.00 1 004 004	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: -4.900,00 0 1 04 Exercício corrente ROYALTIES	
559	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.14.00 1 007 007	CAPACITAR PARA ATUAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente TRANSF. DE PESSOAS	F.R. Grupo: -300,00 0 1 07	703	12.365.0321.2073.2073 4.4.90.52.00 1 005 005	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: -3.000,00 0 1 05
02 11 04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			706	12.365.0321.2206.2206 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRE-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: -3.000,00 0 1 00
560	08.241.0208.1079.1079 3.3.90.36.00 1 006 006	CAPACITAR PARA ATUAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Exercício corrente TRANSF. INST. PRIV.	F.R. Grupo: -1.000,00 0 1 06				

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

707	12.365.0321.2206.2206 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	734	12.365.0321.2210.2210 3.1.90.13.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% PF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 60%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15
708	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-17.700,00 F.R. Grupo: 0 1 00	735	12.365.0321.2210.2210 3.1.91.13.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% PF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 60%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15
709	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.30.00 1 005 005	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-4.700,00 F.R. Grupo: 0 1 05	736	12.366.0065.2125.2125 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			738	12.366.0065.2138.2138 3.1.90.11.00 1 400 050	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente BRASIL ALFABETIZADO	-13.900,00 F.R. Grupo: 0 1 50
710	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.32.00 1 004 004	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 04 Exercício corrente ROYALTIES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	739	12.366.0065.2138.2138 3.1.91.13.00 1 400 050	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente BRASIL ALFABETIZADO	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 50
713	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.36.00 1 005 005	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 1 05	740	12.366.0065.2138.2138 3.3.90.30.00 1 400 050	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente BRASIL ALFABETIZADO	-14.900,00 F.R. Grupo: 0 1 50
715	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 1 05	741	12.366.0065.2138.2138 3.3.90.32.00 1 400 050	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 50 Exercício corrente BRASIL ALFABETIZADO	-5.900,00 F.R. Grupo: 0 1 50
716	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.46.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA AUXILIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
717	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.92.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00	742	12.366.0065.2138.2138 3.3.90.39.00 1 400 050	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente BRASIL ALFABETIZADO	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 1 50
718	12.365.0321.2206.2206 4.4.90.52.00 1 001 001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-4.400,00 F.R. Grupo: 0 1 00	743	12.366.0065.2154.2154 3.3.90.14.00 1 005 005	DINAMIZAÇÃO DA EJA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 1 05
719	12.365.0321.2206.2206 4.4.90.52.00 1 005 005	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 1 05	744	12.366.0065.2154.2154 3.3.90.30.00 1 005 005	DINAMIZAÇÃO DA EJA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-11.100,00 F.R. Grupo: 0 1 05
720	12.365.0321.2207.2207 3.1.90.04.00 1 018 018	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% CI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 40%	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	1198	12.365.0321.2073.2073 3.3.90.36.00 1 004 004	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-23.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
721	12.365.0321.2207.2207 3.1.90.11.00 1 018 018	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% CI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 40%	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	1208	12.365.0321.2073.2073 3.3.90.30.00 1 400 103	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente BRASIL CARINHOSO	-4.167,00 F.R. Grupo: 0 1 103
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
722	12.365.0321.2207.2207 3.1.90.13.00 1 018 018	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% CI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	756	13.392.0041.2081.2081 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA E TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-100.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
723	12.365.0321.2207.2207 3.1.91.13.00 1 018 018	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% CI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
724	12.365.0321.2208.2208 3.1.90.04.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 40%	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	829	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-660,00 F.R. Grupo: 0 1 00
725	12.365.0321.2208.2208 3.1.90.11.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 40%	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	830	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-660,00 F.R. Grupo: 0 1 00
726	12.365.0321.2208.2208 3.1.90.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	831	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-550,00 F.R. Grupo: 0 1 00
727	12.365.0321.2208.2208 3.1.91.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 40%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
728	12.365.0321.2209.2209 3.1.90.04.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% CI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 60%	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15	832	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.30.00 1 006 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente TRANSF. INST. PRIV.	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 06
730	12.365.0321.2209.2209 3.1.90.13.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% CI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 60%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15	834	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-660,00 F.R. Grupo: 0 1 00
731	12.365.0321.2209.2209 3.1.91.13.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% CI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente FUNDEB - 60%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15	835	13.392.0041.2129.2129 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.220,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			837	13.392.0041.2129.2129 4.4.90.52.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.220,00 F.R. Grupo: 0 1 00
732	12.365.0321.2210.2210 3.1.90.04.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% PF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 60%	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15	839	13.392.0062.2171.2171 3.3.90.32.00 1 001 001	DIA NACIONAL DA POESIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 00 Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-660,00 F.R. Grupo: 0 1 00
733	12.365.0321.2210.2210 3.1.90.11.00 1 015 015	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% PF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 60%	-9.400,00 F.R. Grupo: 0 1 15	840	13.392.0062.2171.2171 3.3.90.36.00 1 001 001	DIA NACIONAL DA POESIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.670,00 F.R. Grupo: 0 1 00
				841	13.392.0062.2171.2171	DIA NACIONAL DA POESIA	-660,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3.3.90.39.00 1 001 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	0 1 00		
842 13.392.0062.2171.2171 3.3.90.39.00 1 004 004	DIA NACIONAL DA POESIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	F.R. Grupo:	-1.220,00 0 1 04		
843 13.392.0062.2172.2172 3.3.90.32.00 1 001 001	DIA DA CULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-660,00 0 1 00		
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
844 13.392.0062.2172.2172 3.3.90.36.00 1 001 001	DIA DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-9.780,00 0 1 00		
845 13.392.0062.2172.2172 3.3.90.39.00 1 001 001	DIA DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-660,00 0 1 00		
846 13.392.0062.2172.2172 3.3.90.39.00 1 004 004	DIA DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	F.R. Grupo:	-1.220,00 0 1 04		
847 13.392.0062.2173.2173 3.3.90.30.00 1 001 001	IGUALDADE AINDA QUE TARDIA - CONSCIÊNCIA NEGRA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-4.440,00 0 1 00		
848 13.392.0062.2173.2173 3.3.90.36.00 1 001 001	IGUALDADE AINDA QUE TARDIA - CONSCIÊNCIA NEGRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-1.100,00 0 1 00		
849 13.392.0062.2173.2173 3.3.90.39.00 1 004 004	IGUALDADE AINDA QUE TARDIA - CONSCIÊNCIA NEGRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	F.R. Grupo:	-5.560,00 0 1 04		
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
853 10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-28.900,00 0 1 00		
856 10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 300 032	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente PROG. REQUALIF. UBS	F.R. Grupo:	-993,00 0 1 32		
857 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 1 00		
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
858 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-42.500,00 0 1 00		
863 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-29.600,00 0 1 00		
864 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.36.00 1 300 023	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-43.000,00 0 1 23		
865 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.36.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente MAC	F.R. Grupo:	-4.600,00 0 1 94		
866 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-389.000,00 0 1 00		
868 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 310 035	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PLANEJASUS	F.R. Grupo:	-2.400,00 0 1 35		
869 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 300 064	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	-9.000,00 0 1 64		
871 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente MAC	F.R. Grupo:	-32.500,00 0 1 94		
877 10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00 1 300 023	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-15.000,00 0 1 23		
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
878 10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00 1 300 067	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente PFVPS	F.R. Grupo:	-6.000,00 0 1 67		
879 10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente MAC	F.R. Grupo:	-10.000,00 0 1 94		
880 10.301.0091.2087.2087 3.1.90.04.00 1 001 001	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-11.000,00 0 1 00		
881 10.301.0091.2087.2087 3.1.90.11.00 1 300 100	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente SAÚDE BUCAL - SB	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 1 100		
882 10.301.0091.2087.2087 3.1.90.11.00 1 300 023	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-9.000,00 0 1 23		
883 10.301.0091.2087.2087 3.1.90.13.00 1 001 001	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-1.980,82 0 1 00		
886 10.301.0091.2087.2087 3.3.90.30.00 1 300 023	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 1 23		
891 10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 037	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PMAQ	F.R. Grupo:	-7.800,00 0 1 37		
898 10.301.0104.2093.2093 3.1.90.11.00 1 300 062	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente SAÚDE MENTAL	F.R. Grupo:	-26.000,00 0 1 62		
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
899 10.301.0104.2093.2093 3.1.91.13.00 1 300 062	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente SAÚDE MENTAL	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 1 62		
902 10.301.0104.2093.2093 3.3.90.36.00 1 300 062	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente SAÚDE MENTAL	F.R. Grupo:	-22.000,00 0 1 62		
904 10.301.0313.2201.2201 3.1.90.04.00 1 001 001	DOENÇAS CRÔNICAS/DIABETES E HIPERTENÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-16.600,00 0 1 00		
905 10.301.0313.2201.2201 3.1.90.13.00 1 001 001	DOENÇAS CRÔNICAS/DIABETES E HIPERTENÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-3.600,00 0 1 00		
909 10.301.0323.2132.2132 3.1.90.11.00 1 300 028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente SAÚDE DA FAMÍLIA- SF	F.R. Grupo:	-2.300,00 0 1 28		
911 10.301.0323.2132.2132 3.1.90.91.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S SENTENÇAS JUDICIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-6.600,00 0 1 00		
922 10.301.0323.2132.2132 3.3.90.91.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S SENTENÇAS JUDICIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-200.000,00 0 1 00		
926 10.302.0113.2131.2131 3.3.90.30.00 1 300 023	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-38.000,00 0 1 23		
932 10.302.0210.2167.2167 3.3.90.30.00 1 300 023	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-50.000,00 0 1 23		
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
933 10.302.0210.2167.2167 3.3.90.39.00 1 300 023	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente PAB FIXO	F.R. Grupo:	-20.000,00 0 1 23		
934 10.302.0210.2167.2167 4.4.90.52.00 1 300 094	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente MAC	F.R. Grupo:	-22.200,00 0 1 94		
936 10.302.0211.2168.2168 3.1.90.13.00 1 001 001	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo:	-7.300,00 0 1 00		
1169 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 300 124	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS	F.R. Grupo:	-11.800,00 0 1 124		
1174 10.301.0323.2132.2132 3.3.90.30.00 1 300 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMP. SEG. ALIMENTAR	F.R. Grupo:	-36.300,00 0 1 135		
1178 10.301.0323.2132.2132 3.3.90.39.00 1 300 147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ORAGANIZAÇÃO DOS SERV.DE ASSIST.FARM.SUS	F.R. Grupo:	-24.200,00 0 1 147		
1179 10.301.0323.2132.2132 3.3.90.39.00 1 300 151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente FAEC - TERAPIAS ESP. EM ANGIOLOGIA	F.R. Grupo:	-20.000,00 0 1 151		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1186	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 1 27
	3.3.90.39.00	Exercício corrente		
	1	INCENTIVO ADIC. PSF		
	300 027			
1194	10.301.0323.2132.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.942,00	F.R. Grupo: 0 1 73
	3.3.90.39.00	Exercício corrente		
	1	ACADEMIA DA SAÚDE		
	300 073			
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1211	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	-64.500,00	F.R. Grupo: 0 1 94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	1	Exercício corrente		
	300 094	MAC		
1212	10.122.0323.2085.2085	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	-166.600,00	F.R. Grupo: 0 1 13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	1	Exercício corrente		
	310 013	CONVÊNIO ESTADUAL		
02 20 01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1080	18.122.0203.2056.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO M DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.330,00	F.R. Grupo: 0 1 04
	3.3.90.14.00	Exercício corrente		
	1	ROYALTIES		
	004 004			
1081	18.122.0203.2056.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO M MATERIAL DE CONSUMO	-2.780,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
1082	18.122.0203.2056.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.440,00	F.R. Grupo: 0 1 04
	3.3.90.36.00	Exercício corrente		
	1	ROYALTIES		
	004 004			
1083	18.122.0203.2056.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-770,00	F.R. Grupo: 0 1 04
	3.3.90.39.00	Exercício corrente		
	1	ROYALTIES		
	004 004			
1085	18.541.0203.2175.2175	PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-2.440,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1086	18.541.0203.2175.2175	PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-6.110,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1087	18.541.0203.2175.2175	PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-6.100,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02 20 01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1088	18.541.0203.2175.2175	PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-9.780,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1089	18.541.0203.2176.2176	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-2.440,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1090	18.541.0203.2176.2176	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-6.100,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1091	18.541.0203.2176.2176	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-6.100,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1092	18.541.0203.2176.2176	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-9.780,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02 20 02	FUNDO DE SANEAMENTO			
1093	17.122.0017.2184.2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SANEAMENT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-12.230,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.14.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
1094	17.122.0017.2184.2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SANEAMENT MATERIAL DE CONSUMO	-6.100,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
1095	17.122.0017.2184.2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SANEAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.100,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.36.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
1096	17.122.0017.2184.2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SANEAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.230,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.39.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
02 20 02	FUNDO DE SANEAMENTO			
1097	17.122.0017.2184.2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SANEAMENT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-22.240,00	F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	Exercício corrente		
	1	IMPOSTOS E TRANSF.		
	001 001			
02 21 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERIMONIAL E EVENTOS			
1098	04.122.0209.2169.2169	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUNICIPAL DE CERIMONIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 1 99
	3.1.90.11.00	Exercício corrente		
	1	OUTRAS F. ORDINÁRIAS		
	099 099			

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3952, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			
01 00 04				
01 031 0001.2001.2001	MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0 1 00	
1	Exercício corrente			
001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			
8				
01 031 0001.2001.2001	MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO	-10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00	
1	Exercício corrente			
001 001	IMPOSTOS E TRANSF.			

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.955, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo coronavírus (covid-19) no Município de São Fidélis, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de São Fidélis, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

CONSIDERANDO a necessidade de criar e atualizar medidas que regulamentem restrição da circulação e aglomeração de pessoas no âmbito municipal, indispensáveis à preservação da saúde da população, segundo recomendações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar economicamente a população mais vulnerável, os empregos, a renda e as micro e pequenas empresas;

CONSIDERANDO que o Município de São Fidélis vem adotando medidas e realizando ações preventivas e de combate à propagação da COVID-19, em consonância com as orientações das autoridades em saúde;

CONSIDERANDO que, como efetivação do Plano de Contingência de combate ao novo coronavírus (Covid-19), foram ampliados os leitos clínicos e de UTI exclusivos de atendimento, expandindo de forma significativa a capacidade de atendimento pelo serviço municipal de saúde;

CONSIDERANDO que a testagem ampla é uma das principais estratégias estabelecidas pelo Município de São Fidélis como forma de combate a pandemia pela Covid-19, inclusive através de busca ativa, possibilitando um controle precoce da contaminação através do devido isolamento de pessoas;

CONSIDERANDO o monitoramento da evolução da pandemia pela Covid-19 no Município de São Fidélis, levando em consideração a capacidade do sistema de saúde e indicadores epidemiológicos.

DECRETA:

Art. 1º- O presente Decreto atualiza medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional e nacional, decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Ficam estabelecidas regras restritivas para o atendimento ao público por estabelecimentos comerciais, que deverão cumprir as normas e orientações sanitárias e observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, observando as seguintes medidas:

I - A capacidade de atendimento ao público deverá viabilizar que o fluxo de atendimento das pessoas no interior do estabelecimento possibilite o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas;

II - O estabelecimento deverá promover o controle no distanciamento e acesso dos seus clientes, criando mecanismos de informação e gerenciamento de filas e/ou distribuição de senhas de forma a evitar as aglomerações, seja dentro ou fora dos estabelecimentos, agilizando ao máximo o atendimento, inclusive através de funcionário/colaborador disponível para orientação dos clientes;

III - Intensificação das ações de higiene e limpeza, orientação e determinação aos funcionários/colaboradores para que sejam seguidas periodicamente rotinas de assepsia para desinfecção de espaços e objetos que possam ser manuseados por clientes ou funcionários/colaboradores, tais como balcões, assentos, estrutura de caixas para pagamentos, máquinas de cartão de crédito/débito,

provadores, torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;

IV - Disponibilizar e exigir o uso de máscaras que limitem a propagação do contágio a todos os seus funcionários/colaboradores e a rotina assepsia pela lavagem das mãos e uso de antissépticos à base de álcool (70º INPM), além da orientação sobre as recomendações de distanciamento;

V - Possibilitar o afastamento temporário de funcionários/colaboradores que estejam incluídos no grupo de risco estabelecido pela Organização Mundial de Saúde;

VI - Afastar imediatamente funcionários/colaboradores que apresente qualquer dos sintomas, encaminhando-o para o atendimento médico necessário;

VII - Assegurar que todos os clientes, antes de adentrarem no estabelecimento, higienizem suas mãos por meio de antissépticos à base de álcool (70º INPM) ou pela lavagem em lavatórios, quando possível a instalação, e utilizem máscaras que limitem a propagação do contágio.

Art. 3º - Além do cumprimento das regras disposta no art. 2º adequadas à natureza de seu serviço, o funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres fica limitado para o atendimento ao público a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de lotação, limitado o horário de funcionamento para o atendimento presencial até às 23h, com a normalidade de entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento em qualquer horário conforme as normas pertinentes.

§1º - Fica proibida a utilização de música como entretenimento para atrair público em bares e restaurantes ou similares, seja com apresentação ao vivo ou por reprodução de gravações.

§2º - Fica proibido o atendimento de pessoas em pé em bares e restaurantes ou similares, com utilização de balcões, calçadas e afins.

§3º - Fica vedada a realização de eventos e de qualquer atividade com a presença de público ou que envolvam aglomeração de pessoas, tais como festas, confraternizações, evento desportivo com público, show e afins.

§4º - Fica autorizada a realização de eventos sociais em ambientes como salões e casas de festas, desde que assegurada a contenção do acesso ao interior do estabelecimento, respeitando-se o limite de 1/3 da capacidade total do local, desde que sejam observados todos os protocolos definidos por autoridades sanitárias adequadas à natureza da atividade, em especial:

I - Assegurar que todos as pessoas higienizem suas mãos, de maneira rotineira, por meio de antissépticos à base de álcool (70º INPM), inclusive disponibilizando dispensadores em pontos estratégicos, ou pela lavagem em lavatórios;

II - Assegurar que todos as pessoas utilizem obrigatoriamente máscaras que limitem a propagação do contágio;

III - Manter os locais ventilados, na medida do possível;

IV - Definição de protocolos e intensificação das ações de higiene e limpeza.

Art. 4º - Fica autorizado o funcionamento das feiras livres que realizem a comercialização de produtos de gênero alimentício e que tem papel fundamental no abastecimento local, desde que cumpram as mesmas regras disposta no art. 2º, adequadas à natureza da atividade,

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

e, ainda, que as barracas mantenham distanciamento seguro.

Art. 5º - As atividades de salões de beleza, esteticistas, manicures, barbearias e congêneres devem seguir as mesmas regras disposta no art. 2º, adequadas à natureza de seu serviço, que poderá ser realizado somente através de horários previamente agendados, devendo os atendimentos serem realizados conforme a capacidade para que não haja espera no ambiente pelos clientes.

Art. 6º - As academias de ginásticas e estabelecimentos similares devem seguir as mesmas regras disposta no art. 2º, adequadas à natureza de seu serviço, apenas para o funcionamento seguindo as seguintes regras:

I - ocupação simultânea de 1 (um) cliente a cada 10m2;

II - utilização de bebedouro somente para uso de garrafas próprias;

III - exigir o uso toalhas próprias pelos clientes para auxílio na manutenção da higienização;

IV - readequação dos horários para que haja o menor número de pessoas possível simultaneamente no espaço, inclusive com intervalos entre horários para minimizar o contato entre os clientes;

V - Informar aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19;

VI - clientes e funcionários/colaboradores devem higienizar as mãos com água e sabão ou álcool (70º INPM) na entrada e na saída do estabelecimento, sempre que utilizar os equipamentos e em intervalos da realização das atividades;

VII - Os equipamentos devem ser higienizados com álcool (70º INPM) após cada uso, vedado o rezevamento

Art. 7º - Ficam autorizadas as atividades de organizações religiosas desde que sejam observados todos os protocolos definidos por autoridades sanitárias, em especial:

I - Distanciamento social de no mínimo 2 metros entre as pessoas;

II - Assegurar que todos as pessoas higienizem suas mãos, de maneira rotineira, por meio de antissépticos à base de álcool (70º INPM), inclusive disponibilizando dispensadores em pontos estratégicos, ou pela lavagem em lavatórios;

III - Assegurar que todos as pessoas utilizem obrigatoriamente máscaras que limitem a propagação do contágio;

IV - Manter os locais ventilados, na medida do possível;

V - Orientar aos frequentadores que não é permitido participar de qualquer tipo de celebração ou eventos religiosos no caso de aparecimento de qualquer dos sintomas associados à Covid-19;

VI - Recomendar aos frequentadores que as pessoas consideradas do grupo de risco para Covid-19, em especial, cumpram o isolamento social no máximo possível, utilizem sempre máscara e intensifiquem os protocolos de higiene das mãos.

Art. 8º - Os estabelecimentos bancários e supermercados ou mercados, em razão do maior fluxo de pessoas, deverão intensificar e buscar mecanismos para adoção efetiva das regras disposta no art. 2º para atendimento ao público.

Parágrafo único - O horário de funcionamento dos supermercados, mercados e estabelecimentos congêneres fica

estabelecido para de segunda a sábado das 07h às 21h e domingos e feriados das 07h às 13h.

Art. 9º - As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços de maneira geral à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, adotar as mesmas regras disposta no art. 2º no que couber em suas atividades.

Art. 10 - O uso de máscaras faciais não profissionais que limitem a propagação do contágio passa a ser obrigatório para circulação de pessoas em vias, espaços e bens públicos e transporte público ou privado de passageiros em todo território do Município, como medida de prevenção.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento da obrigatoriedade do uso de máscara, órgãos fiscalizadores do Município deverão avaliar a aplicabilidade de sanção administrativa, inclusive de multa prevista no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.859/20.

Art. 11 - A Vigilância Sanitária, a Defesa Civil, a Guarda Civil Municipal e a fiscalização de postura do Município, com auxílio dos demais órgãos públicos municipais, devem intensificar a fiscalização de cumprimento das medidas de combate a disseminação da infecção do coronavírus (Covid-19).

Art. 12 - Em caso de descumprimentos das medidas temporárias restritivas para a prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19) estipuladas pelo Poder Executivo, serão aplicadas as penalidades cabíveis, incluindo a cassação da licença de localização e funcionamento, na forma do art. 26 Código de Atividades Econômicas e de Posturas - Lei Municipal nº 1.221/09, com a consequente interdição do estabelecimento e a aplicação de multa fixa de 10 (dez) UFISF, e mais uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) da UFISF por dia em que insistir no exercício de sua atividade, na forma do art. 577 do Código Tributário Municipal - Lei nº 1.222/09.

Art. 13 - As normas definidas através do presente Decreto têm validade até 23 de dezembro de 2020, devendo ser reavaliadas após esse período ou anteriormente em razão de descumprimentos reiterados de setores específicos.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de dezembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/12/2020, a Sra. Luciana Melo Rifan, CPF 027.084.407-48, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Recursos Humanos - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2017-2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2020.

Art. 2º - A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: **MATERIAL DE CONSUMO rubrica contábil 33903000 – Ficha 008**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL contábil 31901100 – Ficha 004**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012; em cumprimento à decisão judicial proferida na sentença constante dos autos do processo nº 0002721-34.2018.8.19.0051, da 2ª Vara da Comarca de São Fidélis;

R E S O L V E:

Conceder, em face de decisão judicial nos autos do processo supracitado, **Aposentadoria Especial Integral** ao servidor **JOÃO RAYMUNDO TRINDADE**, admitido em 15/03/1988, Matrícula nº. 1.214/9, ocupante do cargo de **Auxiliar de Escritório**, nível B, do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de São Fidélis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com aplicação analógica ao Regime Geral de Previdência Social, com fulcro no § 4º, III, do artigo 40 da CF/88, Súmula Vinculante do STF nº 33/2015, artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.213/91, com proventos iniciais, mensais, sendo 100% incidentes sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade, **no valor de R\$ 1.567,50**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/12/2020**.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito abaixo, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 01/12/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.942	Miriam de Fátima Gonçalves Pereira	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Oberlan Plouvier Gouvêa

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01/12/2020.

São Fidélis, 09 de Dezembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos respectivos Edis em relação aos seus gabinetes e funções,

RESOLVE:

NOMEAR a pedido, o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 02/12/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.951	Thayrine Ramos Rangel da Silva	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Oberlan Plouvier Gouvêa

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2020.

São Fidélis, 09 de Dezembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

